



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEAUD/GABSEAUD

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4358364**

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA</b>	
<b>1. ID DA CONTRATAÇÃO</b> (conforme <a href="#">Calendário de Contratações</a> ):	<b>102</b>
<b>2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	
Contratação da Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para o fornecimento da solução “Zênite Fácil”, serviços de consultoria em “Orientação por Escrito - Em Licitações e Contratos” e Interações de IA (Zênite Fácil com Zia).	
<b>3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação requerida recai sobre os produtos listados no item 5 e justifica-se na necessidade em obter informações de cunho doutrinário e jurisprudencial acerca da temática de Direito Administrativo, especialmente Licitações e Contratos, em seus múltiplos aspectos, inclusive direcionadas ao caso concreto com as orientações por escrito, tanto práticas quanto formais, sendo uma importante fontes de consulta para os pareceres de auditoria e jurídicos na área de licitações e contratos.</li> <li>• Ademais, os manuais e infográficos disponíveis na plataforma estão alinhados à legislação e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o que aliado aos entendimentos jurídicos e materiais disponíveis com a análise de profissionais do direito administrativo renomados no mercado tornam esta contratação em um importante diferencial agregador de conhecimentos.</li> <li>• Além disso, as orientações práticas voltadas às necessidades específicas, casos concretos, visam garantir a imparcialidade nos entendimentos aplicados aos trabalhos de auditoria e pareceres jurídicos.</li> </ul>	
<b>4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes <a href="#">AQUI</a> ).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim / A verificar	
<input type="checkbox"/> Não	
O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: <b>a.</b> <i>Google Chat</i> : jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; <b>b.</b> <i>E-mail</i> : socioambiental@stm.jus.br; <b>c.</b> <i>Telefone / WhatsApp</i> : (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
<b>5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA (SEAUD)</b></li> <li>• Produto - Zênite Fácil: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Quantitativo: 4 (quatro) acessos anuais;</li> <li>◦ Vigência: julho de 2025 até 2026.</li> </ul> </li> <li>• Produto - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Quantitativo: 8 (oito) consultas anuais;</li> <li>◦ Vigência: julho de 2025 até 2026.</li> </ul> </li> <li>• Produto - Interações de IA (Zênite Facil com Zia) <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Quantitativo: 0600 (seiscentos);</li> <li>◦ Vigência: julho de 2025 até 2026.</li> </ul> </li> </ul>	

- **ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (ASLIC)**

- Produto - Zênite Fácil:
  - Quantitativo: 1 (um) acesso anual;
  - Vigência: julho de 2025 até 2026.
- Produto - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos:
  - Quantitativo: 10 (dez) consultas anuais;
  - Vigência: julho de 2025 até 2026.
- Produto - Interações de IA (Zênite Facil com Zia)
  - Quantitativo: 0600 (seiscentos);
  - Vigência: julho de 2025 até 2026.

**6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO** (conforme [Calendário de Contratações](#)):

- Junho de 2025.

**7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- Produto - Zênite Fácil: Vigência: julho de 2025 até 2026.
- Produto - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos: Vigência: julho de 2025 até 2026.
- Produto - Interações de IA (Zênite Facil com Zia): Vigência: julho de 2025 até 2026.

**8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Emitir os Relatórios de Consultoria, Auditoria e Pareceres Técnicos mais eficazes e bem embasados tecnicamente, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria da Justiça Militar da União de 2025 (**PAA/JMU-2025**), SEI n.º 3913452, aprovado pelo Ministro-Presidente, Despacho PRSTM SEI n.º 3913466, e conforme determina a Resolução STM n.º 300/2021, SEI n.º 2292916, assim como a [Resolução CNJ n.º 309](#) e alterações.

**9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

- Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)
- Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASLIC)

**10. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):**

<b>Objetivo:</b>	Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
------------------	----------------------------------------------------------------------------

<b>Iniciativa*:</b>	Não se aplica.
---------------------	----------------

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição, que é um projeto/ação setorial que tem impacto na estratégia da JMU.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa</li> <li>• 20.JUPROC.33903901.23108</li> <li>• Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line</li> </ul>
------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

**12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

<b>Integrante Demandante:</b> <b>ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS</b> Secretário de Controle Interno	<b>Telefone:</b> (61) 3313-9103 / 99164-4350	<b>E-mail:</b> auditoria@stm.jus.br rogers@stm.jus.br rogers.velloso@gmail.com
<b>Integrante Técnico:</b> Elisângela Ghiraldo Neves Assistente de Gabinete	<b>Telefone:</b> (61) 3313-9412 / 98457-4635	<b>E-mail:</b> auditoria@stm.jus.br elisangelasoares@stm.jus.br elisghiraldo@gmail.com
<b>Integrante Administrativo:</b> Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira Assistente III	<b>Telefone:</b> (61) 99906-7669	<b>E-mail:</b> carolinamaia@stm.jus.br

ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS  
Secretário de Controle Interno

### 13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 29/05/2025, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4358364** e o código CRC **33D0B8CE**.